

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Demonstrativo de Despesa de Pessoal.....	2
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	11



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Set/21 a Ago/22

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inc I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.096.896,40	99.296.551,26	83.518.598,65	125.701.589,73	84.694.338,16	98.570.173,51	93.110.476,88
Pessoal Ativo	74.995.882,93	79.831.691,55	68.203.092,75	101.245.552,30	67.896.802,08	79.401.760,76	74.558.898,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.095.317,96	61.866.689,24	56.973.684,49	74.869.550,07	52.851.301,13	60.616.945,48	57.074.352,02
Obrigações Patronais	17.900.564,97	17.965.002,31	11.229.408,26	26.376.002,23	15.045.500,95	18.784.815,28	17.484.546,24
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.101.013,47	19.464.859,71	15.315.505,90	24.456.037,43	16.797.536,08	19.168.412,75	18.551.578,62
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.066.375,17	13.410.117,56	11.583.320,09	15.674.602,16	12.021.130,77	13.979.721,65	12.973.128,60
Pensões	5.034.638,30	6.054.742,15	3.732.185,81	8.781.435,27	4.776.405,31	5.188.691,10	5.578.450,02
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	30.922.427,86	35.662.319,29	31.617.446,34	58.244.361,27	24.137.308,65	26.457.459,27	25.275.852,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.452,11	45.157,67	59.358,65	68.144,00	36.131,19	51.485,07	92.810,98
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.684.792,88	10.340.111,83	13.627.754,59	18.040.783,24	1.727.443,27	1.506.256,88	1.549.973,75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.282.813,63	24.367.558,17	16.560.554,17	39.198.780,58	22.373.734,19	24.899.717,32	23.633.067,61
Demais Exclusões	902.369,24	909.491,62	1.369.778,93	936.653,45	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.174.468,54	63.634.231,97	51.901.152,31	67.457.228,46	60.557.029,51	72.112.714,24	67.834.624,54

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.742.415,06	98.599.368,81	113.000.376,65	109.456.711,92	104.964.253,76	1.196.751.750,79	28.962.306,23
Pessoal Ativo	74.557.510,61	80.334.581,50	89.618.348,67	87.858.443,65	84.162.312,05	962.664.877,11	28.962.306,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.835.748,78	61.945.432,36	70.285.658,08	68.752.663,53	65.373.075,37	744.540.418,51	28.962.306,23
Obrigações Patronais	17.721.761,83	18.389.149,14	19.332.690,59	19.105.780,12	18.789.236,68	218.124.458,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.184.904,45	18.264.787,31	23.382.027,98	21.598.268,27	20.801.941,71	234.086.873,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.025.728,30	13.532.692,27	15.647.307,21	15.053.944,83	14.636.176,81	164.604.245,42	0,00
Pensões	5.159.176,15	4.732.095,04	7.734.720,77	6.544.323,44	6.165.764,90	69.482.628,26	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	25.499.687,97	26.598.962,76	45.505.533,01	40.583.664,45	37.065.111,26	407.570.134,47	28.686.187,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.607,24	64.056,49	101.701,43	76.049,82	59.247,26	718.201,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.499.085,33	1.539.634,72	19.223.830,15	14.507.876,33	11.510.269,83	100.757.812,80	28.686.187,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.988.995,40	24.995.271,55	26.180.001,43	25.999.738,30	25.495.594,17	301.975.826,52	0,00
(-) Demais Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118.293,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.242.727,09	72.000.406,05	67.494.843,64	68.873.047,47	67.899.142,50	789.181.616,32	276.118,55





Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.233.080.450,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	72.673.817,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	133.220.037,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV - V - VI)	52.027.186.596,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	789.457.734,87	1,52%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.040.543.731,94	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	988.516.545,34	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	936.489.358,75	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema FPE

Nota:

1 - Para fins de adequação ao Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, houve reclassificação entre linhas como "Obrigações Patronais" e "Demais Exclusões", ou seja, os valores anteriormente deduzidos na linha "Demais Exclusões" passaram a ser subtraídos diretamente da linha "Obrigações Patronais". Essa alteração foi retroativa, tendo em vista que não impacta o valor da despesa líquida com pessoal.

Marcelo Lemos Dornelles
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques
Diretor-Geral

Rogério da Silva Meira,
Contador e Auditor-Geral do Estado

BOLETIM N. 348/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 0375/2019 que designou os servidores CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n. 3443078, WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n. 3442985 e CHRISTIAN BROD DA ROCHA, ID n. 3435040, como titulares, e os servidores, LUCIANO FIN BARTH, ID n. 3428702, JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, ID n. 3446670, MARIO AIRTON GARCIA MENNA, ID n. 3435024, EDUARDO LEIVAS BASTOS, ID n. 3620573, NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID n. 3429024, JOSÉ INÁCIO MIRANDA GARCIA, ID n. 3442705, CAROLINA DA SILVA MELLO, ID n. 4228545, MARCO ANTONIO DA ROCHA, ID n. 3429563, ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS, ID n. 3358925, MICHEL CORRÊA MURAD, ID n. 3432785, ISABEL LUCCHESI, ID n. 3444813, LUÍS CARLOS TOTTI, ID n. 3434214, MARCOS DA COSTA PAGGI, ID n. 3432521, JAIME MARTINS DIEHL, ID n. 3436063, FABIO WILLIAM ROSA, ID n. 3430790, RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID n. 3372723, ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, ID n. 3432416, RONI MARTINS BOTELHO, ID n. 3439631, OTÁVIO GONÇALVES RÖHRIG, ID n. 3435016, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Licitações (PGEA 02459.000.354/2022 - Port. 3582/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- os servidores ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, ID n. 4282787, CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, ID n. 4813146 e CHRISTIAN BROD DA ROCHA, ID n. 3435040, como titulares, e os servidores, LUCIANO FIN BARTH, ID n. 3428702, JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, ID n. 3446670, MARIO AIRTON GARCIA MENNA, ID n. 3435024, EDUARDO LEIVAS BASTOS, ID n. 3620573, NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID n. 3429024, JOSÉ INÁCIO MIRANDA GARCIA, ID n. 3442705, CAROLINA DA SILVA MELLO, ID n. 4228545, MARCO ANTONIO DA ROCHA, ID n. 3429563, ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS, ID n. 3358925, MICHEL CORRÊA MURAD, ID n. 3432785, LUÍS CARLOS TOTTI, ID n. 3434214, RUBENS ALBERTO GIRARDI, ID n. 3375277, JAIME MARTINS DIEHL, ID n. 3436063, FABIO WILLIAM ROSA, ID n. 3430790, RUBENS RICARDO FREIBERGER, ID n. 3372723, ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, ID n. 3432416, RONI MARTINS BOTELHO, ID n. 3439631, AGNER GUIMARÃES ALTERMANN, ID n. 3443779, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Licitações (PGEA 02459.000.354/2022 - Port. 3583/2022/SUBADM).

- o servidor CLAUDIOMIRO DE VARGAS PAZ, ID n. 3362736, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Antônio Prado (PGEA 01710.000.233/2022 - Port. 3602/2022/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, introduzido pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 78/2020, à servidora MARIA ELAINE SARTONI DOS SANTOS, ID n. 3429237, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 04 de fevereiro de 2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01304.002.826/2022 - Port. 3603/2022/SUBADM).

Nomear

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA MACHADO GHILARDI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PR.02448.00073/2022-5 - Port. 3618/2022/SUBADM).





Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

EXONERAR

- a contar de 19 de setembro de 2022, a servidora STÉPHANI DA SILVA OLIVEIRA, ID n. 4847385, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 3605/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/09/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, ROBERTA REGINA SARTORI, tendo entrado em exercício em 21/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 01589.002.024/2022**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **XIMENA CARDOZO FERREIRA**, ID n. 3370496. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JBN0H64**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0027/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.108/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2022**

No dia 22 de agosto de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **RUÁS SISTEMAS LTDA**, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Crachás funcionais em PVC (100%)	1.500 und.	RUÁS / CRACHÁ PVC	R\$ 2,31

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N. 0027/2022
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02405.000.108/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Gerson Luis Flach e, como seu substituta, a servidora Daniela Lima Braga.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0018/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2022**

No dia 30 de agosto de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a E.D. **AZAMBUJA & CIA LTDA**, vencedora do item:



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

Item	Produto	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário
04	Purificador de água – natural/gelada 110V ou 220V	120 unidades	Colormaq / Premium	R\$ 729,90

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231, SRO 0022925; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.099/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva Lemos, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0055/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2022

CONTRATADA: JULIANA CORREA PAZ; **OBJETO:** Aquisição de Envelope Timbrado Ofício MP 201, conforme tabela abaixo:

Item/lote	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
2.1	Envelope Timbrado Ofício MP 201	3.000	Não informado	R\$ 0,20	R\$ 600,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39; Rubrica 3934, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pelas Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003 (e alterações).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.112/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod da Rocha e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0095/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2021

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de monitoramento remoto do sistema de alarme 24 horas para as promotorias de Justiça de Cachoeirinha, Campo Bom, Constantina e São Sepé por 12 meses, a contar de 17 de novembro de 2022, e consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 4.10 da Cláusula Quarta da avença, se dará por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.948,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 0051/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2022

CONTRATADO: PAULO STASINSKI ME (GRAFSUL ARTES); **OBJETO:** confecção do material abaixo discriminado, em consonância com os termos do Anexo I e da proposta da CONTRATADA, que integram o presente, independentemente de transcrição:

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário
5.1	Cinta Elástica para processos	2.000 und.	Não informado	R\$ 1,39

VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434 /2003 (e alterações).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.113/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod da Rocha e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0050/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.041/2022

CONTRATADA: COMPETHICS IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI **OBJETO:** aquisição de 02 (duas) Estações de Trabalho do tipo Workstations, de alto desempenho, completas, com 60 meses de garantia, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
2.1	Estações de trabalho Workstation de alto desempenho - Tipo 2	02	Dell/Precision 3660 Torre	R \$ 45.629,00	R \$ 91.258,00
2.2	Garantia de 60 meses Workstation - Tipo 2	02	-----	R\$ 600,00	R \$ 1.200,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 92.458,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5242; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ /RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N.02405.000.111/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, para exercer a fiscalização administrativa - servidor Luís Felipe Schneider, e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes e, para exercer a fiscalização técnica - servidor Rubens Ricardo Freiburger e, como substituto, o servidor Adroaldo Luiz Minossi Costa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 69/2022 (PGEA n. 1236.000.301/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de subscrição de licença de suporte e de uso do software *Skyhigh*, para solução de *Web Gateway*, incluindo suporte do fabricante e atualização, licenciado para 5800 usuários, para 36 meses de uso, bem como a consultoria, instalação e suporte técnico por 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/10/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/10/2022, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 37/2022 - CAOMA**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01716.000.097/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Leven. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Averiguar o acúmulo de entulho na Rua Souza Gusmão esquina com a Rua Emílio Jacinto Garcia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.004.965/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possível poluição sonora emitida pela casa noturna Bot Bar e Restaurante LTDA, localizada no Parque da Estação, em Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Bot Bar e Restaurante Ltda. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.004.909/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possível poluição sonora emitida pela casa noturna All Need Master Hall, em Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** All Need Master Hall. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.613/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental pelo lançamento inadequado de efluentes. **INVESTIGADO(S):** Pflug Comércio de Combustíveis EIRELI. **LOCAL DO FATO:** Rodovia RST 453, KM 42,5 - Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.573/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** dano ambiental em APP de curso d'água. **INVESTIGADO(S):** Fabio Leandro Chiele. **LOCAL DO FATO:** Taquaruçu do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.351/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL n. 034. **INVESTIGADO(S):** Município de Palmitinho. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01768.000.209/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcéli da Silva Serafim Preis. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Notícia de crime ambiental de manter em cativeiro, espécimes da fauna silvestre, nativa, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. **INVESTIGADO(S):** Valdir Cassimiro Medeiros. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.591/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Verificar dano ambiental ocorrido a partir do uso de fogo em bosque. **INVESTIGADO(S):** Everson Sérgio Kerbes, Sérgio Kerbes. **LOCAL DO FATO:** Rua Quaraí 553, Bairro Universitário, Lajeado/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.001.068/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar denúncia de poluição sonora ocasionada por empresa FD Ind. Metalúrgica, localizada na Rua Pulador, 89, Bairro Independente, Passo Fundo/RS. **INVESTIGADO(S):** FD Ind. Metalúrgica. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.190/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguar atividade irregular de estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes; Local: Hot Dog Motos, R. Cel. Raul Oliveira, 1459 - Dytz, Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Gabriel Guilherme Peccin da Silva. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.271/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velela. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental 041/2022. INVESTIGADO(S): Francisca de Fraga Ferreira, Antônio Ferreira Muniz. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.001.905/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Danificar 1,64 hectare de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), pertencente ao Bioma Mata Atlântica, no interior da Área de Proteção Ambiental Rota do Sol, sem a autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Luis Miguel Vidor dos Santos, Jurandir Luís dos Santos. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.256/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ocorrência ambiental n. 213/021-Mar/2022, oriunda do Comando Ambiental da Brigada Militar, confeccionada após vistoria na propriedade de Édio Vilmar Bender, na localidade de Linha Turvo, interior do município de Três Passos. INVESTIGADO(S): Édio Vilmar Bender. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.738/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Piratas Pub Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.001.970/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Dano ambiental na propriedade de Eduardo Blass, localizada na Vila São Pedro, interior do Município de Coronel Bicaco/RS. INVESTIGADO(S): Eduardo Blass. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.213/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa e construção de dois açudes, tudo em desacordo com a legislação ambiental, sem a devida licença ambiental, na propriedade de Claudir da Silva Estrach, em Imigrante/RS. INVESTIGADO(S): Claudir da Silva Estrach. LOCAL DO FATO: Imigrante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.339/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: regularização de poço artesiano. INVESTIGADO(S): BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.577/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Investigar denúncia de intervenção em APP e construção de aterro irregular em curso de água em obra atualmente embargada a fim de evitar maiores danos ambientais. INVESTIGADO(S): Giales Fischer. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.572/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, por responsabilidade de Uberton Bonow Maron, conforme apurado pelo órgão ambiental municipal. INVESTIGADO(S): Uberton Bonow Maron. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.259/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar a supressão de vegetação ocorrida em propriedade localizada na comunidade de São Jorge da Mulada, no distrito de Criúva, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Valmor Ribeiro do Amaral. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.007.844/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar as supressões de vegetação ocorridas sem licenciamento ou autorização, na localidade de Linha Mangueirinha, n. 84 e 6222, no Distrito de Vila Oliva, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Onildo Livi, Luiz Rodrigues de Moraes. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.001.968/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental por manter atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): NB Super Compras, Elizabeth Terezinha Linke Silva. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.255/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Desmatamento e poluição ambiental em propriedade do Sr. Marciano Canzi localizada na Linha 90, interior do Município de Coronel Pilar, conforme Ofício ARPA Serra n. 18/2022. INVESTIGADO(S): Marciano Canzi, Adriano Chesini. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.537/2021. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Alerta de desmatamento em área localizada no Município de Boa Vista do Sul verificada pelo sistema MapBiomass Alerta - Propriedade de Adriana Rabaioli Sartori. INVESTIGADO(S): Adriana Rabaioli Sartori. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.202/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Denúncia de desmatamento em mata ciliar na comunidade de Carolina Baixa, Município de Boa Vista do Sul (enviada pela internet). INVESTIGADO(S): Eduardo Trevisol. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.046/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis crimes e irregularidades de comercialização de espaços do cemitério de Guarani das Missões e Capela Mortuária, sendo encaminhado o relatório final da CPI do Cemitério Municipal de Guarani das Missões à esta Promotoria de Justiça. INVESTIGADO(S): Roberto Pinto, Município de Guarani das Missões, Jeronimo Jaskulski, Vilmar Person, Aline Klucznik Coletto. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.518/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na construção de edificação em Área de Preservação Permanente, situada na Rua Cassiano Ricardo, Bairro Boa Vista, em Ijuí (Lat -28.371267458264754º e Long -53.927858517280974º), de responsabilidade de MICHELI DA SILVA MARTINS. INVESTIGADO(S): Micheli da Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.828/2021. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Fiscalizar regularização de poço artesiano pela empresa OLEOPLAN. INVESTIGADO(S): Oleoplan S/A Óleos Vegetais Planalto. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.622/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de árvores nativas do Bioma Mata Atlântica, em área de 2,66 hectares pertencente a Nelson Salvático, fora de APP, além do funcionamento de atividades serraria móvel por parte de Gelson Garcia Borges, tudo sem autorização dos órgãos competentes, em propriedade localizada na comunidade de São Valentim, interior de Gentil-RS. INVESTIGADO(S): Nelso Salvático, Gelso Garcia Borges. LOCAL DO FATO: São Valentim, interior de Gentil-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.124/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: apurar eventual dano ambiental decorrente do despejo de esgoto sanitário em uma galeria existente na Rua 2, Bairro Jesus Carreiro, em Quaraí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.072/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Averiguar crime de poluição e outros crimes ambientais. Estabelecimento comercial exercendo serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Local. INVESTIGADO(S): Elisandro de Almeida. LOCAL DO FATO: Tv. Gentili Bortolli, 47, casa 2, no Município de Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.591/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Investigar possível dano ambiental praticado pela ausência de licenciamento ambiental, praticado pela Sul Car Mecânica - Luiz F.S. Cunha & Cia Ltda - ME, no Município de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Luiz Francisco Santos da Cunha. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.578/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar a existência de comércio e depósito de lenha de origem exótica e nativa em situação irregular, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 311, na cidade de Tupanciretã/RS. INVESTIGADO(S): Vanize Pereira da Silva Lobell. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.431/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, consistente em utilizar, indevidamente, agrotóxicos na localidade de Corredor das Viúvas - Pertile, interior de Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Henrique Caye. LOCAL DO FATO: Corredor das Viúvas - Pertile - Cachoeira do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.434/2022. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: APURAR LESÃO AO MEIO AMBIENTE (POLUIÇÃO SONORA) E À ORDEM URBANÍSTICA DECORRENTES DE OPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COM EMISSÃO DE RUÍDOS E SEM OS DEVIDOS



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

LICENCIAMENTOS, INCLUINDO APPCI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.571/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar dano ambiental em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Nevio Roberto Zanini. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.289/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Investigar denúncia acerca de invasão de área e corte de árvores nativas no Distrito Industrial de Não-Me-Toque. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00823.000.615/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: notícia de ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos nos municípios de Pedro Osório. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.688/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Auto de constatação Ambiental da propriedade urbana sob responsabilidade de Jerri Alexandre de Souza. INVESTIGADO(S): Jerri Alexandre de Souza. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.381/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, parcelamento irregular de solo e intervenção em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO: Longevidade Construções Ltda. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.240/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. OBJETO: Eventual disposição irregular de resíduos sólidos urbanos em área pública municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.614/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural decorrente do desmatamento ilegal de 3,25 ha e 0,67 ha de vegetação nativa em estágio avançado pertencente ao Bioma Mata Atlântica, no imóvel registrado sob n. 45.412 do CRI de Marau, praticada por MÁRCIO ANDRIOLLI e sua esposa SIMONE ROBINI ANDRIOLI e VANDERLEI DE LIMA e sua esposa GRAZIELA SMANIOTTO DE LIMA, sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Marcio Andriolli, Vanderlei de Lima, SIMONE ROBINI ANDRIOLI, GRAZIELA SMANIOTTO DE LIMA. LOCAL DO FATO: Linha Onze, interior do Município de Nova Alvorada-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.687/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de desmatamento em propriedade rural situada em Morro Redondo/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Morro Redondo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.512/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vera Lucia da Silva Sapko. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suspeita de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais decorrente de falhas estruturais e de operação do sistema de esgoto, perceptível, também, por outras irregularidades observadas na área, como forte odor de esgoto entre as Torres 1 e 6 e nos fundos da área de lazer, no Condomínio Residencial Porto Cruzeiro, construído pela empresa MRV Engenharia e Participações, situado na Av. Protásio Alves, n. 8.201, bairro Morro Santana, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Protásio Alves, n. 8.201, Bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.792/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar dano ambiental cometido por Lotar Jappe, em área localizada no Município de Sinimbu, por desmatar florestas ou demais formações nativas, inclusive em área de reserva legal, sem licença/autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Lotar Jappe. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.173/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da intenção do Município de Viamão de instalar distrito industrial na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoi, n. 3825, Cocão/Elsa, em Viamão/RS, área doado pelo Estado do Rio Grande do Sul, pertencente ao bioma pampa, hoje ameaçado de extinção. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

Edição n. 3406

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 381/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALEXANDER SANTIAGO SOARES DA SILVA**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **50014247520228210061**, constante no **DP.01820.000.416/2022**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 23 de setembro de 2022.
JOSÉ EDUARDO GONÇALVES,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 382/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARTIN AQUINO MOREIRA SUAREZ**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **50014645720228210061**, constante no **DP.01820.000.417/2022**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 23 de setembro de 2022.
JOSÉ EDUARDO GONÇALVES,
Promotor de Justiça.